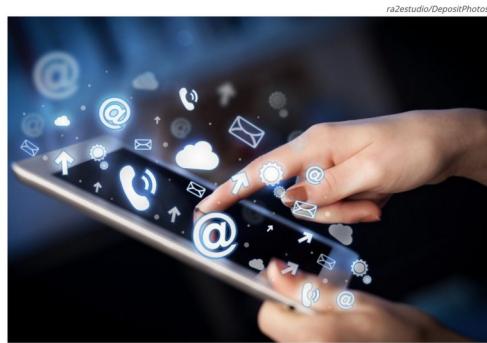


Maia cria comissão de juristas para propor lei sobre uso de dados pessoais em investigações

Colegiado terá 120 dias para elaborar o anteprojeto que, depois, será analisado pelo Congresso

27/11/2019 - 10:52



A Lei Geral de Proteção de Dados define regras de coleta de informações de pessoas, empresas e instituições públicas

O presidente da Câmara dos Deputados, [Rodrigo Maia \(DEM-RJ\)](#), determinou nesta segunda-feira (26) a criação de uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de lei sobre o tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública, defesa nacional e atividades de investigação de infrações penais.

A comissão, com 15 membros, será presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nefi Cordeiro. A vice-presidência ficará com o ministro Antonio Saldanha Palheiro, também do STJ. A relatora será Laura Schertel, professora de direito civil da Universidade de Brasília (UnB).

O colegiado terá 120 dias para elaborar o anteprojeto, período que pode ser prorrogado. Os integrantes não serão remunerados pelo trabalho.

A [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), em vigor desde o ano passado, determina que o tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública, defesa nacional e atividades de investigação será regulado por uma lei específica. É esta norma que será proposta pelos juristas. A LGPD regulamenta o tratamento de dados pessoais de clientes e usuários por parte de empresas públicas e privadas.

Você está em: [Início](#) | [Comunicação](#) | [Notícias](#)

Notícias

LEGISLAÇÃO

05/11/2020 18:30

Comissão entrega à Câmara anteprojeto sobre tratamento de dados pessoais na área criminal

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, recebeu nesta quinta-feira (5) o anteprojeto de lei sobre o tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública, defesa nacional e atividades de investigação. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nefi Cordeiro, presidente da comissão de juristas responsável pela elaboração da proposta, esteve na solenidade de entrega.

O texto será atribuído à relatoria de um deputado, para que comece a tramitar como projeto de lei na Câmara.

A proposta busca complementar, na área criminal, as determinações contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor em setembro deste ano. O principal objetivo é proporcionar segurança jurídica para as investigações e os procedimentos criminais, sem deixar de lado a transparência no uso de informações individuais pelos órgãos de segurança.

Ao longo dos trabalhos, a comissão de juristas procurou preencher a lacuna deixada pela LGPD no campo criminal, estabelecendo bases para o tratamento de dados – a exemplo dos dados sensíveis e sigilosos –, os mecanismos de controle e as orientações para o compartilhamento de informações.